



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

ESTADO DO CEARÁ

**LEI N.º**

552

**EMENTA:-**

de 25 de 03 de 1976

Reg. Livro 07 fls.

Dá denominação a Grupo Escolar  
e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Juazeiro do Norte autorizado a dar a denominação de Grupo Escolar 3 de junho, ao Grupo Escolar existente no Salgadinho.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 25 de março de 1976.

*Francisco Erivano Cruz*  
Francisco Erivano Cruz - Cap. P M

INTERVENTOR

*Alexandre Moreira Passos*  
Alexandre Moreira Passos  
Secretário de Administração